



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20240693

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA MÁRCIO
ROBERTO DE PAULA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, e do outro lado MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 35.766.656/0001-02, com sede na Av. Weyne Cavalcante, nº 190, sala 02, Loteamento Santana, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).MARCIO ROBERTO DE PAULA, portador do(a) CPF 576.XXX.XXX-20, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, conforme estabelecido no Edital 134/2023, na Ata de Registro de Preços nº 20240559 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 259/2023/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
230342	ARMÁRIO DE AÇO DE 3 PORTAS, BRANCO, SUSPENSO, C.P ARMÁRIO DE AÇO DE 3 PORTAS, BRANCO, SUSPENSO C.P DESCRIÇÃO: COR: BRANCO, MATERIAL: CORPO E PORTAS EM AÇO, PINTURA/REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ACABAMENTO: SEMIBRILHO, QUANTIDADE DE PORTAS: 03, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 02, DOBRADIÇAS: METÁLICAS 26 MM, PUXADORES: ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 555 MM (A) X 1200 MM (L) X 310 MM (P).	UNIDADE	14,00	339,000	4.746,00
230343	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 06 PORTAS (3x2), COR CINZA CH APA 24 COM FECHADURAS C.P ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 06 PORTAS (3x2), COR CINZA CHAPA 24 COM FECHADURAS DESCRIÇÃO: ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA: APROXIMADAMENTE 91,8 X 27,1 MM (AXL). TRANCA: FECHADURA. PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MATERIAL: AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 CM (A) X 94,1 CM (L) X 41 CM (P).	UNIDADE	7,00	1.740,000	12.180,00
230344	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C.P ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DESCRIÇÃO: POSSUI 04	UNIDADE	59,00	1.476,000	87.084,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS VERTICALMENTE A CADA 50 MM, APTAS A SUPOSTAR 25 KG, TRANCA: FECHADURA, PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.988 MM (A) X 900 MM (L) X 400 MM.					
230345	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS C.P	UNIDADE	7,00	1.286,000	9.002,00
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS C.P					
DESCRIÇÃO: 02					
PORTAS, COR BRANCO, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO, EM PINTURA EPÓXI, PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 03 MM, 04 PRATELEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,66 CM (C) X 0,40 CM (P) X 1,65 M (A).					
230346	ESTANTE AÇO INOX 4 PLANOS C.P	UNIDADE	2,00	1.666,000	3.332,00
ESTANTE AÇO INOX 4 PLANOS					
DESCRIÇÃO: GRADEADA, 04 PLANOS FIXOS, AÇO INOX 304 ESCOVADO, PERFIL 30 X 40 X30, AÇO INOX ESPESSURA 1 MM, TUBOS DE 1,5 POLEGADA, SAPATAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,92 X 2,50 X 1,75.					
230347	ESTANTE EM AÇO INOX COM 6 PRATELEIRAS LISAS C.P	UNIDADE	3,00	1.917,000	5.751,00
ESTANTE EM AÇO INOX COM 6 PRATELEIRAS LISAS C.P					
DESCRIÇÃO: 1M (100X40X200CM)					
230352	ESTANTE EM AÇO INDUSTRIAL C.P	UNIDADE	83,00	513,000	42.579,00
ESTANTE EM AÇO INDUSTRIAL C.P					
DESCRIÇÃO: PINTURA					
ELETROSTÁTICA, 06 BANDEJAS COM 02 REFORÇOS (BANDEJAS COM CHAPA 22 COM REFORÇO DUPLO E 04 COLUNAS EM CHAPA 16 MODELO L3), CAPACIDADE 100 KG POR BANDEJA, COR CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,92 M X 2,50 M X 0,58 (L X A X P).					
230359	Armario multiuso em aço com 20 portas, distribuidas em 4 colunas C.P	UNIDADE	5,00	1.473,000	7.365,00
Armario multiuso em aço com 20 portas, distribuidas em 4 colunas (5 portas por coluna) nichos com capacidade de armazenar capacete motociclistico. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 1400mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.P					
230361	Armario multiuso em aço com 10 portas, distribuidas em 2 colunas C.P	UNIDADE	2,00	853,000	1.706,00
Armario multiuso em aço com 10 portas, distribuidas em 2 colunas (5 portas por coluna) nichos com capacidade de armazenar capacete motociclistico. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 700mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.P					
230363	Armario multiuso em aço com 15 portas, distribuidas em 3 colunas C.P	UNIDADE	5,00	1.277,000	6.385,00
Armario multiuso em aço com 15 portas, distribuidas em 3 colunas (5 portas por coluna) nichos com capacidade de armazenar capacete motociclistico. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 1050mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.P					
230364	Armario profissional em aço com 4 portas, distribuidas em 2 colunas C.P	UNIDADE	6,00	1.293,000	7.758,00
Armario profissional em aço com 4 portas, distribuidas em 2 colunas (2 portas por coluna) fabricados conforme normas regulamentadoras da segurança e saúde no trabalho (nr 24). Possuem divisões que separam o uniforme de trabalho da roupa pessoal, além de compartimentos para materiais de epi. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 1000mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.P					
230365	Armario profissional em aço com 2 portas, distribuidas em 1 coluna C.P	UNIDADE	2,00	1.187,000	2.374,00
Armario profissional em aço com 2 portas, distribuidas					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

em 1 coluna (2 portas por coluna) fabricados conforme normas regulamentadoras da segurança e saúde no trabalho (nr 24). Possuem divisões que separam o uniforme de trabalho da roupa pessoal, além de compartimentos para materiais de epi. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e eficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensões: 500mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.P					
230367	Armário suspenso em aço para ferramentas com 2 porta s. C.P	UNIDADE	2,00	682,000	1.364,00
Armário suspenso em aço para ferramentas com 2 portas. Sistema de encaixe para organizar ferramentas nas melhores posições, nichos modulares para pequenos objetos e uma prateleira inferior. Suporta 20kg distribuídos uniformemente entre os compartimentos do corpo do armário. Fechadura por cadeado em todas as portas. C.P					
230372	Armário para produtos de limpeza,2 portas, com divisórias internas. C.P	UNIDADE	5,00	2.177,000	10.885,00
Armário para produtos de limpeza,2 portas, com divisórias internas. Locker fabricado em chapa galvanizada - nbr 7008- resistente a corrosão - pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia) - livre de arestas cortantes (hands cut free) - dobradiças reforçadas com 5 travas - kit antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento); portas com sistema de ventilação - 5 anos de garantia;Dimensões: 70cm x 182cm x 45cm (l x a x p) C.P					
230378	Armário roupeiro de aço-6 portas com 1 prateleira interna por porta. C.P	UNIDADE	2,00	3.347,000	6.694,00
Armário roupeiro de aço ? 6 portas com 1 prateleira interna por porta. Fabricado em chapa galvanizada ? nbr 7008 ? resistente a corrosão armário conforme nr 24					
pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia)					
dobras enroladas, livre de arestas cortantes (hands cut free)					
dobradiças reforçadas com 5 travas					
5 anos de garantia					
ventilação nas portas					
puxador simples (sem chave) base elevada do piso. Dimensões: 105 cm x 182 cm x 45 cm (l x a x p) C.P					
230380	ARMÁRIO EM AÇO INOX, DE PAREDE C.P	UNIDADE	1,00	2.557,000	2.557,00
ARMÁRIO EM AÇO INOX, DE PAREDE					
DESCRIÇÃO: AÇO INOX					
430, ESPESSURA 0,8 MM, UMA PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER, PARA FIXAR EM PAREDE COM BUCHAS DE 10, SEM FUNDO (FUNDO É A PAREDE). DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 x 0,50 x 0,50. C.P					
230381	ARQUIVO DE AÇO C.P	UNIDADE	2,00	742,000	1.484,00
ARQUIVO DE AÇO					
DESCRIÇÃO: POSSUI 04 GAVETAS, COR CINZA, CARRINHO NYLON COM CHAVE, IDENTIFICADORES NAS GAVETAS, CHAPA 26. DIMENSÕES APROXIMADAS: 133,5 CM (A) X 47,4 CM (L) X 49 CM (P). C.P					
230383	MICROONDAS, CAPACIDADE 27 LITROS. C.P	UNIDADE	17,00	753,000	12.801,00
DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E VIDRO					
POTÊNCIA(W) 1350W, TIMER, DISPLAY DIGITAL, REELÓGIO, LUZ INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, TEMPORIZADOR, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)					
28,8X48,3X37,7CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 12,8KG. COR BRANCO					
230384	MICROONDAS 31 LITROS. C.P	UNIDADE	1,00	888,000	888,00
DESCRIÇÃO: FREQUÊNCIA DAS MICROONDAS: 2450 MHZ					
CORRENTE (A): 13,8 (127V) - 7,9 (220V)					
DIÂMETRO DO PRATO: 31,5CM					
PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 15KG					
POTÊNCIA (W) 1500W LUZ INTERNA SIM PRATO GIRATÓRIO SIM					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230385	TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS SIM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UNIDADE	4,00	948,000	3.792,00
	DESCRIÇÃO: INOX, ALTA ROTAÇÃO, COPO MONOBLOCO INOX, POTÊNCIA DO MOTOR: 1200W, FREQUÊNCIA: 50-60HZ, TENSÃO: 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 700.00 MM, LARGURA: 270.00 MM, PROFUNDIDADE: 240.00 MM, PESO LÍQUIDO: 5.30 KG, PESO BRUTO: 6.40 KG, CAPACIDADE DO COPO: 4 LT ROTACAO: 22000 RPM				
230386	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES.	UNIDADE	7,00	293,000	2.051,00
	DESCRIÇÃO: DIMENSÕES: 42 X 16,5 X 16,5 CM. PESO: 2,30 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE MOTORA, 1 COPO, 1 TAMPA, 1 SOBRE TAMPA, MANUAL E GARANTIA. 5 VELOCIDADES + PULSAR. POTÊNCIA: 1200W. VOLTAGEM: 110V. CONSUMO (KW/H): 1.2. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: BASE: PLÁSTICO. COPO COM TAMPA EM SAN, CAPACIDADE DE 3L, LÂMINA DE 6 PONTAS DESTACÁVEL.				
230387	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 06 PORTAS (3x2), COR CINZA CHAPA 24 COM FECHADURAS C.R	UNIDADE	2,00	1.740,000	3.480,00
	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 06 PORTAS (3x2), COR CINZA CHAPA 24 COM FECHADURAS DESCRIÇÃO: ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA: APROXIMADAMENTE 91,8 X 27,1 MM (AXL). TRANCA: FECHADURA. PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MATERIAL: AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 CM (A) X 94,1 CM (L) X 41 CM (P). C.R				
230388	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL.	UNIDADE	1,00	2.158,000	2.158,00
	DESCRIÇÃO: BASCULANTE CAVALETE E COPO MONOBLOCO INOX, POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO: 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1080.00 MM, LARGURA: 350.00 MM, PROFUNDIDADE: 525.00 MM, PESO LÍQUIDO: 24.50 KG, PESO BRUTO: 36.50 KG, ROTACAO: 3500 RPM, CAPACIDADE DO COPO: 15 LT				
230389	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C.R	UNIDADE	30,00	1.476,000	44.280,00
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DESCRIÇÃO: POSSUI 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS VERTICALMENTE A CADA 50 MM, APTAS A SUPORTAR 25 KG, TRANCA: FECHADURA, PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.988 MM (A) X 900 MM (L) X 400 MM. C.R				
230390	LIQUIDIFICADOR INOX.	UNIDADE	4,00	773,000	3.092,00
	DESCRIÇÃO: COPO INOX, ALTA ROTAÇÃO SILENCIOSO, 1,5 LITROS, POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV, FREQUÊNCIA: 50-60HZ, TENSÃO: 110/220V, BIVOLTS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 440.00 MM, LARGURA: 200.00 MM, PROFUNDIDADE: 210.00 MM, PESO LÍQUIDO: 3.30 KG, PESO BRUTO: 4.10 KG.				
230391	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS C.R	UNIDADE	6,00	1.286,000	7.716,00
	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DESCRIÇÃO: 02 PORTAS, COR BRANCO, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO, EM PINTURA EPÓXI, PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 03 MM, 04 PRATELEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,66 CM (C) X 0,40 CM (P) X 1,65 M (A). C.R				
230392	ESTANTE AÇO INOX 4 PLANOS C.R	UNIDADE	2,00	1.666,000	3.332,00
	ESTANTE AÇO INOX 4 PLANOS DESCRIÇÃO: GRADEADA, 04 PLANOS FIXOS, AÇO INOX 304 ESCOVADO, PERFIL 30 X 40 X30, AÇO INOX ESPESSURA 1 MM, TUBOS DE 1,5 POLEGADA, SAPATAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,92 x 2,50 x 1,75. C.R				
230393	Liquidificador Blender, Capacidade 2 litros, Consumo: 1500W / 1,50kw/h Alimentação: 127V / 220V Medidas (c x l x a) Produto: 18 x 22 x 51 (cm) Embalagem: 44 x 32 x 36 (cm) Peso líquido / bruto 4 kg / 4,8 kg. Equipamento de alta potência 1500W Alta Rotação ? 25.000 RPM Potenciômetro e função pulse	UNIDADE	1,00	1.113,000	1.113,00
230394	Jarra em policarbonato de alta resistência. ESTANTE EM AÇO INOX COM 6 PRATELEIRAS LISAS C.R	UNIDADE	1,00	1.917,000	1.917,00
	ESTANTE EM AÇO INOX COM 6 PRATELEIRAS LISAS DESCRIÇÃO: 1M (100X40X200CM) C.R				
230395	Mixer com controle de velocidade e copo medidor. Potência 700W com 2 velocidades e controle eletrônico de velocidade Possui lâminas em aço inoxidável	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
	Acompanha copo com capacidade de 600ml e anel para pendurar Voltagem: 220v ou 110v Material: Plástico e Metal Com trava de segurança Consumo: 0,70Kw/h.				
230396	ESTANTE EM AÇO INDUSTRIAL C.R	UNIDADE	33,00	513,000	16.929,00
	ESTANTE EM AÇO INDUSTRIAL				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO: PINTURA ELETROSTÁTICA, 06 BANDEJAS COM 02 REFORÇOS (BANDEJAS COM CHAPA 22 COM REFORÇO DUPLO E 04 COLUNAS EM CHAPA 16 MODELO L3), CAPACIDADE 100 KG POR BANDEJA, COR CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,92 M X 2,50 M X 0,58 (L X A X P).					
C.R					
230399	Armario multiuso em aço com 20 portas, distribuidas em 4 colunas C.R	UNIDADE	1,00	1.473,000	1.473,00
Armario multiuso em aço com 20 portas, distribuidas em 4 colunas (5 portas por coluna) nichos com capacidade de armazenar capacete motociclistico. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 1400mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.R					
230401	Armario multiuso em aço com 10 portas, distribuidas em 2 colunas C.R	UNIDADE	1,00	853,000	853,00
Armario multiuso em aço com 10 portas, distribuidas em 2 colunas (5 portas por coluna) nichos com capacidade de armazenar capacete motociclistico. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 700mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.R					
230402	Armario multiuso em aço com 15 portas, distribuidas em 3 colunas C.R	UNIDADE	1,00	1.277,000	1.277,00
Armario multiuso em aço com 15 portas, distribuidas em 3 colunas (5 portas por coluna) nichos com capacidade de armazenar capacete motociclistico. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 1050mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.R					
230404	Armario profissional em aço com 4 portas, distribuidas em 2 colunas C.R	UNIDADE	3,00	1.293,000	3.879,00
Armario profissional em aço com 4 portas, distribuidas em 2 colunas (2 portas por coluna) fabricados conforme normas regulamentadoras da segurança e saúde no trabalho (nr 24). Possuem divisões que separam o uniforme de trabalho da roupa pessoal, além de compartimentos para materiais de epi. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 1000mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.R					
230406	Armario profissional em aço com 2 portas, distribuidas em 1 coluna C.R	UNIDADE	1,00	1.187,000	1.187,00
Armario profissional em aço com 2 portas, distribuidas em 1 coluna (2 portas por coluna) fabricados conforme normas regulamentadoras da segurança e saúde no trabalho (nr 24). Possuem divisões que separam o uniforme de trabalho da roupa pessoal, além de compartimentos para materiais de epi. Com sistema de ventilação com abertura antipoeira, 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação e efeitos iniciais de corrosão. Pintura eletrostática epóxi pó com tecnologia bacteriana e'ficaz contra fungos e germes. Pés niveladores para pisos irregulares ou com desníveis. Reforço interno nas portas com sistema sem arestas ou pontos cortantes. Fechadura por cadeado em todas as portas. Dimensoes: 500mm x 1820mm x 450mm (l x a x p). C.R					
230408	Armário para produtos de limpeza, 2 portas, com divisórias internas. C.R	UNIDADE	1,00	2.177,000	2.177,00
Armário para produtos de limpeza, 2 portas, com divisórias internas. Locker fabricado em chapa galvanizada ? nbr 7008 ? resistente a corrosão ? pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia)					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

? livre de arestas cortantes (hands cut free)

? dobradiças reforçadas com 5 travas

?
kit antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento)
portas com sistema de ventilação

? 5 anos de garantia

Dimensões: 70cm x
182cm x 45cm (l x a x p)

C.R

230437	BEBEDOURO DE BANCADA. CAPACIDADE DE 20L. 02 TORN UNIDADE EIRAS	2,00	1.355,000	2.710,00
	FORNECE ÁGUA FRIA E NATURAL DESCRIÇÃO: ACABAMENTO EM AÇO INOX, PÉS REGULÁVEIS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO, GÁS ECOLÓGICO R134A, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO, FILTRO MULTIUSO PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO, TOMADA COM 03 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351, BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM (A) X 32 CM (L) X 49 CM (P).			
230438	BEBEDOURO DE ÁGUA CAPACIDADE DE 20L BRANCO FOR UNIDADE NECE ÁGUA	20,00	530,000	10.600,00
	GELADA E NATURAL DESCRIÇÃO: POSSUIR GABINETE DE AÇO PINTADO NAS LATERAIS E FRENTE EM PSAL, COM TAMPAS E BASE INJETADAS, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, CFC FREE, GÁS R134A, SEU RESERVATÓRIO FEITO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO, SERPENTINA EXTERNA, NÃO FICA EM CONTATO COM A ÁGUA NÃO ENFERRUJA, COMPORTA GALÃO DE 10 OU 20 LITROS.			
230439	BEBEDOURO REFRIGERADO. UNIDADE	2,00	1.006,000	2.012,00
	DESCRIÇÃO: JATO CONJUGADO INOX COMPRESSOR ECONÔMICO E SILENCIOSO, TERMOSTATO NA LATERAL DO PRODUTO, ÁGUA RESFRIADA NA FAIXA DE 4,5 °C A 7° C, VOLTAGEM 127 V OU 220 V.			
230440	PURIFICADOR DE ÁGUA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR UNIDADE E NÃO PLACA ELETRÔNICA POSSUI FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E DUPLA FILTRAÇÃO. GARANTE REDUÇÃO DE CLORO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS, BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS QUE FACILITAM A LIMPEZA E O ABASTECIMENTO DE JARRAS E RECIPIENTES MAIORES. TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA ? NATURAL E GELADA E MISTURADA (FRESCA). ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA: 30 PESSOAS. ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 39,5 CM, LARGURA: 30,5 CM, PROFUNDIDADE: 37,0 CM, TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA: 8°C, VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS / 9 A 12 MESES, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,896 LITRO/HORA, TEMPERATURA AMBIENTE MÍN. E MÁX. DE TRABALHO: 5°C A 42°C, PRESSÃO MÍN. E MÁX. DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0.029 A 0.392 MPA), PESO LÍQUIDO: 13,5 KG, TENSÃO: 127V OU 220V-60HZ, CONSUMO: 6,450 KWH/MÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,061 KW/L, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE C (DE 5 ATÉ 15 µm), REDUÇÃO DE CLORO: COM REDUÇÃO DE CLORO LIVRE, EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA: SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA, POTÊNCIA: 140W.	19,00	776,000	14.744,00
230441	CAIXA AMPLIFICADA MULT USOPOTÊNCIA CP UNIDADE	5,00	1.150,000	5.750,00
	DESCRIÇÃO: RMS: 600W BATERIA: POSSUI BATERIA CANAIS DE ENTRADA: CANAL 1 - BLUETOOTH/ USB / MICRO SD/ FM/ AUX - (P2) ESTÉREO CANAL 2 - MICROFONE/VIOLÃO: 2 X (P10) MONO SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX AMPLIFICADOR: CLASSE D ALTO FALANTE: 2X 8" DRIVER: 1" RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-20 KHZ EQUALIZADOR: GRÁFICO 5 BANDAS: 4DB - 60HZ, 500HZ, 800HZ, 4KHZ, 12KHZ DIGITAL: 2 BANDAS: 6DB - GRAVES (50HZ), AGUDOS (15KHZ) ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA SELADA (12V 7AH / BIVOLT AUTOMÁTICO AC 100-240 V) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (AXLXP): 63,0 X 30,0 X 30,0 CM PESO LÍQUIDO: 10,6 KG			
230442	DATASHOW CP. UNIDADE	6,00	3.140,000	18.840,00
	DESCRIÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 30,2X8,2X23,7CM, LUMINOSIDADE 3.300 LÚMENS EM BRANCO E 3.300 LÚMENS EM CORES LÂMPADA 210 W LENTE 1,45-1,96 CONTEÚDO DA EMBALAGEM PROJETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, MANUAL, GUIA RÁPIDO E GARANTIA TIPO DE PROJETO MULTIMÍDIA PORTÁTIL RESOLUÇÃO MÁXIMA 800 X 600 (SVGA) CONEXÕES CONEXÃO WIRELESS VOLTAGEM 110V OU 220V (CHAVEADO)			
230444	SMART TV 32" CP. UNIDADE	21,00	1.496,000	31.416,00
	DESCRIÇÃO: POLEGADAS: 32" RESOLUÇÃO: HD TECNOLOGIA: LED RECURSOS: PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1000, HDR			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV FREQUÊNCIA: 60HZ SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) PROCESSADOR: PREFERENCIALMENTE HYPER REAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR TELA: RESOLUÇÃO (PIXELS): 1280X720, FORMATO WIDESCREEN SOM: SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL PLUS OU DE QUALIDADE SUPERIOR FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, SLEEP TIMER E MUTE ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT COR DA BASE: PRETO COR DA BORDA: PRETO.					
230445	SMART TV 43" CP.	UNIDADE	18,00	2.045,000	36.810,00
DESCRIÇÃO: POLEGADAS: 43" RESOLUÇÃO: FULL HD TECNOLOGIA: LED RECURSOS: PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1000, HDR E ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV FREQUÊNCIA: 60HZ SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) PROCESSADOR: PREFERENCIALMENTE HYPER REAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR TELA: RESOLUÇÃO (PIXELS): 1920X1080 SOM: SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL PLUS OU DE QUALIDADE SUPERIOR FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, SLEEP TIMER E MUTE ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT COR DA BASE: PRETO COR DA BORDA: PRETO.					
230446	MICROFONE CP.	UNIDADE	5,00	465,000	2.325,00
DESCRIÇÃO: MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO 2 FREQUÊNCIAS FAIXA UHF BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO MICROFONE DINÂMICO FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA DIVERSITY COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO SISTEMA MÃO, MÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALCANCE MÉDIO: 100 MTS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ ~15 KHZ (À 3 DB) RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB T.H.D.: 0,1% NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: XLR: -30 DBV, P10: -8DBV ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: À 15KHZ CONEXÃO DE SAÍDA: XLR BALANCEADA P10 E NÃO BALANCEADA					
230447	VENTILADOR DE COLUNA 50CM CP.	UNIDADE	10,00	240,000	2.400,00
CONTROLE DE VELOCIDADE NO CAPACETE: CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE NO CAPACETE DO APARELHO. GRADE EM AÇO: MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE. HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA: ALÉM DE FORTES. OSCILAÇÃO HORIZONTAL: PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO: AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. CARACTERÍSTICAS CONSUMO DE ENERGIA: 2,25KWH/MÊS, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 52.000 X 72.000 X 19.000 CM, GRADE: 500MM, HÉLICE: 440MM, POTÊNCIA: 130W, ROTAÇÃO: 1300 RPM, VAZÃO: 0,86m³/S, VOLTAGEM: 220V					
230448	VENTILADOR DE PAREDE 68 CM CP.	UNIDADE	4,00	343,000	1.372,00
BIVOLT PRETO/PRATA DESCRIÇÃO: GRADE ESPIRAL REFORÇADA COM ARAMADO MAIS GROSSO E PRESILHAS DE AÇO ACOPLAMENTO REFORÇADO: HASTE DE FIXAÇÃO DO VENTILADOR COM MAIS FORÇA DE SUSTENTAÇÃO EIXO DO MOTOR MAIS GROSSO COM MAIOR ROBUSTEZ E SEGURANÇA PARA O VENTILADOR COM APROXIMADAMENTE 12 MM OSCILAÇÃO HORIZONTAL: PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO: AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE ACOMPANHA CHAVE CCV: CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE COR: PRETO/PRATA, POTÊNCIA: 230W OU SUPERIOR, ROTAÇÃO: 1100 RPM, VAZÃO: 0,935m³/S, HÉLICE: 600MM, GRADE: 680MM, PESO: APROXIMADAMENTE 4,665 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, CONSUMO: APROXIMADAMENTE 4,51KWH/MÊS.					
230449	CAIXA AMPLIFICADA MULT USOPOTÊNCIA CR	UNIDADE	3,00	1.150,000	3.450,00
DESCRIÇÃO: RMS: 600W BATERIA: POSSUI BATERIA CANAIS DE ENTRADA: CANAL 1 - BLUETOOTH/ USB / MICRO SD/ FM/ AUX - (P2) ESTÉREO CANAL 2 - MICROFONE/VIOLOÃO: 2 X (P10) MONO SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX AMPLIFICADOR: CLASSE D ALTO FALANTE: 2X 8" DRIVER: 1" RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-20 KHZ EQUALIZADOR: GRÁFICO 5 BANDAS: À4DB - 60HZ, 500HZ, 800HZ, 4KHZ, 12KHZ DIGITAL: 2 BANDAS: À 6DB - GRAVES (50HZ), AGUDOS (15KHZ) ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA SELADA (12V 7AH / BIVOLT AUTOMÁTICO AC 100-240 V) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (AXLXP): 63,0 X 30,0 X 30,0 CM PESO LÍQUIDO: 10,6 KG					
230450	DATASHOW CR.	UNIDADE	3,00	3.140,000	9.420,00
DESCRIÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 30,2X8,2X23,7CM, LUMINOSIDADE 3.300 LÚMENS EM BRANCO E 3.300 LÚMENS EM CORES LÂMPADA 210 W LENTE 1,45-1,96 CONTEÚDO DA EMBALAGEM PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, MANUAL, GUIA RÁPIDO E GARANTIA TIPO DE PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL RESOLUÇÃO MÁXIMA 800 X 600 (SVGA) CONEXÕES CONEXÃO WIRELESS VOLTAGEM 110V OU 220V (CHAVEADO)					
230452	SMART TV 32" CR	UNIDADE	7,00	1.496,000	10.472,00
DESCRIÇÃO: POLEGADAS: 32" RESOLUÇÃO: HD TECNOLOGIA: LED RECURSOS: PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1000, HDR E ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV FREQUÊNCIA: 60HZ					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) PROCESSADOR: PREFERENCIALMENTE HYPER REAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR TELA: RESOLUÇÃO (PIXELS): 1280X720, FORMATO WIDESCREEN SOM: SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL PLUS OU DE QUALIDADE SUPERIOR FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, SLEEP TIMER E MUTE ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT COR DA BASE: PRETO COR DA BORDA: PRETO.					
230453	SMART TV 43" CR	UNIDADE	6,00	2.045,000	12.270,00
DESCRIÇÃO: POLEGADAS: 43" RESOLUÇÃO: FULL HD TECNOLOGIA: LED RECURSOS: PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1000, HDR E ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV FREQUÊNCIA: 60HZ SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) PROCESSADOR: PREFERENCIALMENTE HYPER REAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR TELA: RESOLUÇÃO (PIXELS): 1920X1080 SOM: SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL PLUS OU DE QUALIDADE SUPERIOR FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, SLEEP TIMER E MUTE ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT COR DA BASE: PRETO COR DA BORDA: PRETO.					
230454	MICROFONE CR.	UNIDADE	3,00	465,000	1.395,00
DESCRIÇÃO: MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO 2 FREQUÊNCIAS FAIXA UHF BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO MICROFONE DINÂMICO FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA DIVERSITY COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO SISTEMA MÃO, MÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALCANCE MÉDIO: 100 MTS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ -15 KHZ (À 3 DB) RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB T.H.D.: 0,1% NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: XLR: -30 DBV, P10: -8DBV ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: À 15KHZ CONEXÃO DE SAÍDA: XLR BALANCEADA P10 E NÃO BALANCEADA					
230455	VENTILADOR DE COLUNA 50CM CR.	UNIDADE	5,00	240,000	1.200,00
CONTROLE DE VELOCIDADE NO CAPACETE: CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE NO CAPACETE DO APARELHO. GRADE EM AÇO: MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE. HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA: ALÉM DE FORTES. OSCILAÇÃO HORIZONTAL: PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO: AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. CARACTERÍSTICAS CONSUMO DE ENERGIA: 2,25KWH/MÊS, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 52.000 X 72.000 X 19.000 CM, GRADE: 500MM, HÉLICE: 440MM, POTÊNCIA: 130W, ROTAÇÃO: 1300 RPM, VAZÃO: 0,86m³/s, VOLTAGEM: 220V					
230456	VENTILADOR DE PAREDE 68 CM CR.	UNIDADE	1,00	343,000	343,00
BIVOLT PRETO/PRATA DESCRIÇÃO: GRADE ESPIRAL REFORÇADA COM ARAMADO MAIS GROSSO E PRESILHAS DE AÇO ACOPLAMENTO REFORÇADO: HASTE DE FIXAÇÃO DO VENTILADOR COM MAIS FORÇA DE SUSTENTAÇÃO EIXO DO MOTOR MAIS GROSSO COM MAIOR ROBUSTEZ E SEGURANÇA PARA O VENTILADOR COM APROXIMADAMENTE 12 MM OSCILAÇÃO HORIZONTAL: PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO: AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE ACOMPANHA CHAVE CCV: CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE COR: PRETO/PRATA, POTÊNCIA: 230W OU SUPERIOR, ROTAÇÃO: 1100 RPM, VAZÃO: 0,935M³/S, HÉLICE: 600MM, GRADE: 680MM, PESO: APROXIMADAMENTE 4,665 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, CONSUMO: APROXIMADAMENTE 4,51KWH/MÊS.					
230478	Armário suspenso em aço para ferramentas com 2 portas s CR	UNIDADE	1,00	682,000	682,00
Sistema de encaixe para organizar ferramentas nas melhores posições, nichos modulares para pequenos objetos e uma prateleira inferior. Suporta 20kg distribuídos uniformemente entre os compartimentos do corpo do armário. Fechadura por cadeado em todas as portas.					
230480	Armário roupeiro de aço 6 portas com 1 prateleira in terna por porta.CR	UNIDADE	1,00	3.347,000	3.347,00
Fabricado em chapa galvanizada ? nbr 7008 ? resistente a corrosão armário conforme nr 24 pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia) dobras enroladas, livre de arestas cortantes (hands cut free) dobradiças reforçadas com 5 travas 5 anos de garantia ventilação nas portas puxador simples (sem chave) base elevada do piso. Dimensoes: 105 cm x 182 cm x 45 cm (l x a x p)					
230909	ARMÁRIO DE AÇO DE 3 PORTAS, BRANCO, SUSPENSO CR	UNIDADE	7,00	339,000	2.373,00
DESCRIÇÃO: COR: BRANCO, MATERIAL: CORPO E PORTAS EM AÇO, PINTURA/REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ACABAMENTO: SEMIBRILHO, QUANTIDADE DE PORTAS: 03,					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 02, DOBRADIÇAS: METÁLICAS 26
MM, FUXADORES: ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 555 MM
(A) X 1200 MM (L) X 310 MM (P).

VALOR GLOBAL R\$ 501.952,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 08 de maio de 2025 contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 501.952,00 (quinhentos e um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/09/2023.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.XXX.XXX-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 026/2024-GP;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 2.091 Manter a Rede Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Atividade 2.081 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em 08 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA
CNPJ 35.766.656/0001-02
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:

Harula

2ª - NOME:

X